



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE

APROVADO EM 30/10/2025 DISCUSSÃO

2025

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 30/10/2025


SECRETÁRIO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.^a
GIZA KARLA DE FARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ADSON GOMES DOS SANTOS, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.^a Giza Karla de Farias**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de outubro de 2025.

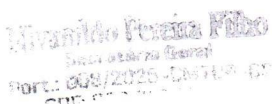
RECEBIDO

EM 29/10/2025

POR 

ADSON GOMES DOS SANTOS

Vereador Propositor


Município de Timbaúba dos Batistas-RN
Data: 05/11/2025 - 14h15
CNPJ: 10.872.539/0001-94

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



wUPm9sAZRZG0PmRF4Vbhu9M1IO4H556JgSIW9AMF.pdf

Documento número #ce714569-68bd-4a89-bb11-6169c591db02

Hash do documento original (SHA256): 2c01fba3502a74baa24bace81e7bfa3ced144ffcfa86c0dcbcb819656a3c35c

Assinaturas**Adson Gomes dos Santos**

Assinou em 30 out 2025 às 17:10:17

Log

- 29 out 2025, 15:19:27 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número ce714569-68bd-4a89-bb11-6169c591db02. Data limite para assinatura do documento: 29 de novembro de 2025 (15:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2025, 15:19:27 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: politicoadson@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adson Gomes dos Santos.
- 30 out 2025, 17:10:17 Adson Gomes dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail politicoadson@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647248 e longitude -37.2760077. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 out 2025, 17:10:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ce714569-68bd-4a89-bb11-6169c591db02.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ce714569-68bd-4a89-bb11-6169c591db02, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.